



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE CAMINHOS DO SERTÃO

EDITAL Nº 001/2025 – PROGESA/UEMASUL

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE CAMINHOS DO SERTÃO, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo docente, as normas e instruções para Redução de Carga Horária de Estágios 2025.2, conforme a Resolução nº 185 – CONSUN/UEMASUL, de 30 de maio de 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os discentes de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no Regimento Geral de Graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com base na Resolução nº 185, de 30 de maio de 2022 CONSUN/UEMASUL, de acordo com o que segue:

1.2 A carga horária de estágio supervisionado obrigatório dos cursos de licenciatura obedecerá às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e às Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura da UEMASUL.

2 DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2.1 Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovada no magistério e





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio supervisionado obrigatório, com a apresentação da documentação comprobatória, formalizada por meio de Requerimento e das comprovações, protocolada na Secretaria Acadêmica da Unidade Avançada e destinada às Coordenações de Cursos.

2.2 Conforme determina a legislação vigente e contida nos projetos pedagógicos de cada curso e Instrução Normativa de Estágio Curricular Supervisionado do Programa de Formação Docente – Caminhos do Sertão. Este edital é válido para os acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Letras.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A documentação comprobatória referida para redução de carga horária de Estágio é composta de:

- a) Requerimento do Discente preenchido;
- b) Cópia do contracheque ou do contrato de trabalho;
- c) Memorial comprovado com a descrição da atividade docente na educação básica nos últimos cinco anos.

3.2 A redução de carga horária a que se refere o edital deverá ser analisada pelo professor orientador de estágio. Após análise da documentação, será emitido o parecer conclusivo pelo colegiado do curso. Em caso de deferimento do pedido de redução de carga horária, o parecer deverá especificar o número de créditos e horas consideradas; e se o pedido for indeferido, o estudante deverá cumprir todas as etapas e atividades relativas ao estágio supervisionado obrigatório.

3.3 A redução de carga horária de alunos participantes da residência pedagógica está prevista em resolução específica. A supervisão do estudante no estágio obrigatório será desenvolvida por um professor orientador da UEMASUL e por profissional da entidade concedente do estágio.





4 DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A entrega da documentação ocorrerá nas Unidades Avançadas, conforme segue:

Unidade Amarante - MA	U.E. Prof. Vicente Sales de Souza, Rua Sete de Setembro, nº 15, Bairro Trizidela. Telefone: (99) 9206-8038 – Secretário Acadêmico: Prof. Julio Cezar.
Unidade Itinga - MA	Escola Juscelino Kubitschek, Rua - Albertina Braga, N°384 (99) 99206-8038 Secretário Prof. Julio Cezar
Unidade Porto Franco - MA	Campus Darcy Ribeiro – Av. Tiradentes, nº 2060, Vila São Francisco. (99)9206-8038 – Secretário Acadêmico: Prof. Julio Cezar.
Unidade Vila Nova dos Martírios - MA	Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Ribamar Fiquene – Avenida Rio Branco, s/n, Centro. (99)9206-8038 – Secretário Acadêmico: Prof. Julio Cezar

5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	30/04/2025
Solicitação de Redução de Carga Horária	03 a 11/05/2025
Período de análise da documentação	12 a 16/05/2025
Divulgação dos pedidos aprovados	23/05/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as publicações relacionadas ao presente processo de Redução de carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes>





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Formação Docente Caminhos do Sertão e pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 28 de abril de 2025.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

Visto:

Profª. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

